



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 71

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Proposta: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseam) 1ª audiência

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação – Código 02.07.00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 10.103 – Educação para Valer

Atividade: 20003 - Gestão de RH – Contratação de Nutricionistas

Unidade Executora: Departamento de Educação – 02.07.35

Objetivos e resultados: O acesso e a adoção de hábitos alimentares saudáveis de uma população são prioritários para garantir segurança alimentar e nutricional no Município. Para tal objetivo, é fundamental a presença de profissional qualificados, no caso, nutricionistas. Nesta direção, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) entre tantas outras leis determinam a presença de profissionais em todas as áreas desde Educação, Assistência Social e Saúde.

Justificativa: Atualmente Ribeirão Preto, com média de 600 mil habitantes tem APENAS 10 nutricionistas com carga horária de 20h/semanais para cumprir com todas as funções técnicas. O número contempla o total de cargos previsto em lei (DO nº. 4596 de 12/07/1994), porém muito inadequado.

Em relação à Secretaria da Educação, o quadro é de 7 nutricionistas 20h/semanais. As atividades são inúmeras desde o fornecimento de refeições, que envolve atividades de elaboração e cálculo de cardápio, receituário padrão, elaboração de descritivos de compras, testes de aceitabilidade, visitas técnicas, capacitações, e diagnóstico nutricional e educação alimentar e nutricional para 110 escolas e outras 8 conveniadas. Segundo FNDE (Processo no 23034.022103/2017-95) apontou que o número mínimo de nutricionistas deveria ser de 54 profissionais. Enquanto que o Conselho Regional de Nutricionistas, em 18 de maio de 2018 apontou que segundo a Resolução 465/10, nosso Município deveria ter pelo menos 20 nutricionistas (1 responsável técnico e mais 19 nutricionistas).



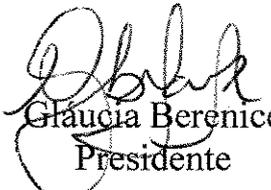
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

Valor estimado: R\$ 800.000,00

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.


Gláucia Berenice
Presidente


Marcos Papa
Vice-presidente


Fabiano Guimarães
Membro


Nelson da Placas
Membro


Dr. Luciano Mega
membro